

21/08/2025

COMUNICADO N.º 58/2025 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-
CBT/DRG/CBT/IFSP

1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL 04/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO 2o. SEMESTRE DE 2025, NO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO

Considerando o Edital IFSP N° 04, de 11 de agosto de 2025, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **22 e 23/08/2025**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser encaminhados através do formulário online <https://forms.gle/dDLqFX1RdtrG9kM86>

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O não envio da documentação ao endereço eletrônico destinado, nos dias 22 e 23/08/2025, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas na página do campus Cubatão. Em caso de nova convocação para matrícula, serão convocados os candidatos que estão no documento do Resulta do Sorteio com a situação de Cadastro Reserva.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/processos-seletivos-e-concursos/66-processos-seletivos-e-concursos/4160-processo-seletivo-2-semester-2025>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

- a. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso.
- b. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade (RNE/CRNM).
- c. Comprovante de endereço atualizado.
- d. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, Declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENCCEJA no Ensino Médio (para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes).
- e. Declaração de Matrícula no 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio (para ingresso nos Cursos Técnicos Concomitantes).
- f. Uma foto 3X4 recente.
- g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
- h. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental ou Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- Os documentos citados no item 6, subitem 2, alíneas "a" até "f", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula. O documento do item 6, subitem 4, alínea "h", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "h", os servidores da comissão de matrícula do campus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

CONVOCADOS PARA 1ª. CHAMADA

Técnico em Automação Industrial – Noturno

Vagas: 5

Nome do candidato	Número no sorteio	classificação no sorteio
José Francisco da Silva Pelegrini	10	1
Laysa Silva Santos das Virges	3	2
Kicielle Santos Lima	2	3
Jean Antonio da Silva	6	4
Wagner Mario Ferreira Crozariol	4	5

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artaxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 21/08/2025 12:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1013795

Código de Autenticação: f5894f02b6

